DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2752 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 19 de janeiro de 2026.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
JEFFSON ALVES
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS
MARIA APARECIDA NUNES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LICITAÇÃO

- **Termo de Autorização de Dispensa Nº 160101**
- **Termo de Ratificação**
- **Extrato de Contratação Direta Nº 160101/FMS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2752 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 19 de janeiro de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 160101
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a realização de uma exérese de tumoração vascular benigna (granuloma) de conjuntiva bulbar após exérese de pterígio em olho direito, mediante Dispensa de Licitação, no paciente **ELSON ANDRÉ COSTA**, maior de idade, portador do CPF: 943.291.684-72, residente e domiciliado neste Município na Avenida Alexandre Soares, nº sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, em caráter emergencial, processo administrativo nº 16010001/2026.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade, em caráter de urgência, a fim de não comprometer o estado de saúde do cidadão.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a entidade **HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 70.026.661/0001-71, com sede na rua Mossoró, nº 615, Petrópolis, CEP. 59.020-090, Natal/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de janeiro de 2026
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da instituição **HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA,** CNPJ: 70.026.661/0001-71, com sede na rua Mossoró, nº 615, Petrópolis, CEP. 59.020-090, Natal/RN, referente a realização de uma exérese de tumoração vascular benigna (granuloma) de conjuntiva bulbar após exérese de pterígio em olho direito, mediante Dispensa de Licitação, no paciente **ELSON ANDRÉ COSTA**, maior de idade, portador do CPF: 943.291.684-72, residente e domiciliado neste Município na rua Mossoró, nº 615, Petrópolis, CEP. 59.020-090, Natal/RN, em caráter emergencial, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 16 de janeiro de 2026
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Autoridade Competente

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 160101/FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN
INTERVENIÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA
OBJETIVO: Realização de uma exérese de tumoração vascular benigna (granuloma) de conjuntiva bulbar após exérese de pterígio em olho direito, mediante Dispensa de Licitação, no paciente ELSON ANDRÉ COSTA, maior de idade, portador do CPF: 943.291.684-72, residente e domiciliado neste Município na Avenida Alexandre Soares, nº sn, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do objeto contratado se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, através seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Ação: 356 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 16 . 2.57 . 0 .339039 – Custeio do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte: 15001002 – Recursos Próprios Saúde ASPS.
DATA: 16/01/2026
VIGÊNCIA: 16/02/2026

Espaço não utilizado